

INDICAÇÃO Nº 284/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuado o tombamento e devidamente preservados um exemplar da árvore Pau d'Alho, possivelmente centenário (fotos anexas) e o seu entorno, os quais se encontram localizados na margem direita do Rio Paraíba do Sul, próxima à divisa com o Município de Santa Branca.

Justificativa

O Pau d'Alho acima mencionado, como se observa nas fotos anexas, é uma árvore de grande porte, frondosa, destacando-se entre os bambuzais, onde se localiza, sendo um dos raros exemplares naturais ainda existentes no nosso Município.

Gallesia integrifolia, vulgarmente conhecido como pau-d'alho, guararema, gurarema, guarema, pau-de-mau-cheiro e ubaeté, é uma árvore da família das fitolacáceas, nativa do Brasil e do Peru, possuindo casca rugosa, flores alvo-cremes e glândulas produtoras de essência com aroma semelhante ao do alho.

"Pau-d'alho" e "pau-de-mau-cheiro" são referências a seu característico odor aliáceo. Assim como "guararema", "gurarema" e "guarema", que se originaram do tupi *gwra'rema*, "madeira malcheirosa".

Poucos são os exemplares naturais de Pau d'Alho existentes nas matas do nosso Município e sabe-se que por iniciativa de particulares, mudas vêm sendo plantadas, principalmente, em propriedades rurais.

Não pode o Poder Público ficar alheio a esse problema, pois que o Pau d'Alho é a árvore símbolo do nosso Município, visto que dela se originou o seu nome tupi-guarani.

Assim, providências são reivindicadas no sentido de ser o referido exemplar de Pau d'Alho e o seu entorno tombados pelo Município por seu valor histórico e paisagístico, com fulcro na Lei Municipal nº 2731, de 08/07/2010, ficando sob a proteção do Poder Público, nos termos do disposto no Artigo 216, da Constituição da República.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2012

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador